

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0013/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função Titular **Data Inicial** Siape Substituto Siape **Data Final** Motivo CD-4 - Diretor de Organização Pedagógica 29/12/14 Derlan Trombetta 1930587 1763953 01/02/14 Dariane Carlesso Férias CD-4 - Coordenador Acadêmico Ivann Carlos Lago 1808064 03/11/14 Demetrio Alves Paz 1334435 28/11/14 Férias CD-4 - Coordenador Acadêmico de Erechim $17719\overline{14}$ Luis Fernando Santos Correa da Silva 26/12/14 Sandra Simone Hopner Pierozan 2052692 01/01/15 Férias CD-4 - Diretor de Planejamento Luiz Victor Pittella Siqueira 1764543 15/12/14 Sergio Begnini 2828431 19/12/14 Férias CD-3 - Secretário Especial de Laboratórios Sérgio Luiz Alves Junior 1798893 29/12/14 1932374 30/01/15 Morgana Alexandra Romano Férias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br